



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, nº 242 - Centro - CEP 15.170-000

Fone (17) 3272-9000 - CNPJ 45.157.104/0001-42

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 27

FLS. 97

PORTARIA MUNICIPAL N.º. 4.753/2025.

Objeto: Exonera a servidora pública municipal Sra. Teresa Aparecida Cadamuro, do cargo de Merendeira, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

CONSIDERANDO que a referida servidora já alcançou o direito à aposentadoria e encontra-se aposentada pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

CONSIDERANDO, a instauração do Inquérito Civil n.º 038/2024 junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Tanabi para apuração de servidores aposentados que permaneceram no cargo mesmo diante da previsão do artigo 36, inciso V, da Lei Complementar n.º 47, de 11 de junho de 2015 – Estatuto dos Servidores Municipais de Tanabi;

CONSIDERANDO, a Recomendação Administrativa IC n. 0454.0000038/2024 emitida pelo Ministério Público na data de 03 de dezembro de 2024, para que a Prefeitura Municipal promovesse a exoneração de todos os servidores que se encontram aposentados e permaneceram em atividade, sob pena de propositura de Ação de Improbidade Administrativa;

CONSIDERANDO o encaminhamento, pelo Setor de Recursos Humanos à Secretaria Municipal de Administração, da Ficha Cadastral da servidora em 03 de janeiro de 2025, para expedição da presente portaria;

CONSIDERANDO finalmente o dever atribuído aos gestores públicos, na adoção de medidas, em prol da observância das regras legais aplicáveis aos atos praticados pela Administração Pública, em especial o funcionamento da máquina estatal;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, em razão da aposentadoria por tempo de contribuição, a servidora pública municipal Sra. Teresa Aparecida Cadamuro, portadora do RG n.º 11.586.668, inscrita no CPF sob n.º 053.314.658-96, do cargo de provimento efetivo de Merendeira.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, nº 242 - Centro - CEP 15.170-000
Fone (17) 3272-9000 - CNPJ 45.157.104/0001-42

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 27

FLS. 98

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi,
Em 03 de janeiro de 2025.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito do Município

Registrado e publicado na
Secretaria, data supra.

Felipe Dias Monteiro Dominicale
Diretor de Recursos Humanos.

Daniele de Castro Figueiredo Martins
Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.

Thales Facipieri Castro
Secretário Municipal da Administração.